



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

### ATA CONTRATO N.º 05/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, nº 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, C.N.P.J nº 06.282.624/0001-25, situada na rua João Gonçalves Leite nº 151, bairro Jardim Santa Lucia, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Luciano Ataíde de Souza, portador do RG nº 30.690.424-X e do CPF nº 373.716.198-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid .	Marca	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
05.300 4-0	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	Aberta	COM P	IMEC	37.500,000 0	0,0400	1.500,0 0
05.301 5-0	AMILORIDA 5MG + HIDRO 50 MG	Aberta	COM P	E.M.S	450,0000	0,3290	148,05
05.302 4-0	ANLODIPINO 5 MG	Aberta	COM P	GEOLAB	24.750,000 0	0,0350	866,25
05.302 7-0	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG	Aberta	COM P	GERMED	450,0000	0,3400	153,00
05.303 2-0	AZITROMICINA 600 MG	Aberta	FR	NEO QUIMICA	188,0000	6,9700	1.310,3 6
05.303 3-0	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	Aberta	AMP	TEUTO	38,0000	9,4700	359,86
05.303 5-0	BISACODIL 5 MG	Aberta	COM P	NEO QUIMICA	750,0000	0,0950	71,25
05.303 8-0	BRINZOLAMIDA COLÍRIO	Aberta	FR	NOVARTIS	30,0000	59,1400	1.774,2 0
05.304 4-0	BUDESONIDA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 50 MCG	Aberta	FR	ACHE	75,0000	27,8000	2.085,0 0
05.305 0-0	CAPTOPRIL 25 MG	Aberta	COM P	MEDQUIMICA	2.250,0000	0,0345	77,63
05.306 0-0	CETOCONAZOL 2% CREME	Aberta	TB	SOBRAL	75,0000	3,5400	265,50
05.306 1-0	CETOCONAZOL 20 MG + BETAMETASONA 0,5 MG - CREME - 30 G	Aberta	TB	EUROFARMA	38,0000	6,1200	232,56



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.306 4-0	CETOPROFENO 50 MG	Aberta	AMP	UNIAO QUIMICA ( COTADO 2 ML )	150,0000	1,3800	207,00
05.307 8-0	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG	Aberta	COM P	BOEHRINGER	6.750,0000	0,2210	1.491,7 5
05.308 3-0	CLORIDRATO DE MECLIZINA 25 MG	Aberta	COM P	APSEN	900,0000	1,2680	1.141,2 0
05.309 2-0	DESLORATADINA 0,5MG/ML FRASCO 60ML	Aberta	FR	GERMED	15,0000	6,7900	101,85
05.309 6-0	DEXAMETASONA 4 MG/ML	Aberta	AMP	FARMACE	38,0000	1,5984	60,74
05.309 7-0	DEXAMETASONA 4 MG	Aberta	COM P	LEGRAND	375,0000	0,2420	90,75
05.309 9-0	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML	Aberta	FR	NATULAB	300,0000	1,5300	459,00
05.310 2-0	DIAZEPAN 10 MG	Aberta	COM P	SANTISA	4.500,0000	0,0755	339,75
05.310 3-0	DICLOFENACO 75 MG	Aberta	AMP	FARMACE	38,0000	0,6666	25,33
05.310 4-0	DICLOFENACO SODICO 50 MG	Aberta	COM P	GEOLAB	1.125,0000	0,0690	77,63
05.311 5-0	DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSF.DE BETAMETASONA	Aberta	AMP	NEO QUIMICA	375,0000	2,4730	927,38
05.313 0-0	FLUCONAZOL 150 MG	Aberta	COM P	MEDQUIMICA	375,0000	0,4140	155,25
05.313 2-0	FLUOXETINA 20 MG	Aberta	COM P	MEDQUIMICA	1.125,0000	0,0810	91,13
05.314 7-0	HALOPERIDOL 1 MG	Aberta	COM P	CRISTALIA	750,0000	0,1460	109,50
05.315 2-0	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 SUSP.ORAL 100 ML	Aberta	FR	NATULAB	38,0000	2,3500	89,30
05.318 7-0	NAFAZOLINA 0,75MG/ML + FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 0,5MG/ML + SULF. NEOMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO DE 20ML	Aberta	FR	ACHE	38,0000	22,5800	858,04
05.320 6-0	OTOSPORIN FRASCO 10 ML	Aberta	FR	FARMOQUIMI CA	45,0000	10,9940	494,73
05.320 7-0	ONDANSETRONA 8 MG	Aberta	COM P	CRISTALIA	375,0000	1,9500	731,25
05.322 1-0	PROPRANOLOL 40 MG	Aberta	COM P	OSORIO	750,0000	0,0345	25,88
05.323 7-0	SIMETICONA 125 MG	Aberta	COM P	PRATI DONADUZZI	225,0000	0,1380	31,05
05.324 0-0	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG + FELODIPINO 5MG	Aberta	COM P	ASTRAZENECA	585,0000	1,9800	1.158,3 0
05.324 7-0	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETOPRIMA 80 MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML	Aberta	FR	E.M.S	38,0000	4,4100	167,58
05.326 6-0	VARFARINA SODICA 5 MG	Aberta	COM P	FARMOQUIMI CA	5.250,0000	0,1260	661,50
05.327 0-0	VITAMINA D 3.300UI/ML FRASCO 10ML	Aberta	FR	MANTECORP	15,0000	65,9400	989,10
05.300 0-0	ACETATO DEXAMETASONA+CIANOCOBALAMINA+CLOR ID.DE TIAMINA+CLORID. DE PIRODIXINA	Reservad a	AMP	MERCK	105,0000	11,2300	1.179,1 5
05.300 3-0	ACICLOVIR CREME COM 10 G	Reservad a	TB	PRATI DONADUZZI	25,0000	2,6220	65,55
05.300 4-0	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Reservad a	COM P	IMEC	12.500,000 0	0,0400	500,00
05.301 1-0	ALPRAZOLAM 2 MG	Reservad a	COM P	E.M.S	2.500,0000	0,1495	373,75
05.301 3-0	AMBROXOL XP AD	Reservad a	FR	NATULAB	37,0000	2,1389	79,14

A

①



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.301 4-0	AMBROXOLXP PED	Reservada	FR	FARMACE	25,0000	1,9552	48,88
05.301 5-0	AMILORIDA 5MG + HIDRO 50 MG	Reservada	COMP	E.M.S	150,0000	0,3290	49,35
05.301 7-0	AMIODARANA 200 MG	Reservada	COMP	MEDLEY	1.500,0000	0,5400	810,00
05.301 8-0	AMITRIPTILINA 25 MG	Reservada	COMP	E.M.S	1.500,0000	0,1610	241,50
05.302 1-0	AMOXICILINA 250 MG/5 ML	Reservada	FR	PRATI DONADUZZI	25,0000	3,8072	95,18
05.302 2-0	AMOXICILINA 500 MG	Reservada	COMP	PRATI DONADUZZI	700,0000	0,1790	125,30
05.302 4-0	ANLODIPINO 5 MG	Reservada	COMP	GEOLAB	8.250,0000	0,0350	288,75
05.302 6-0	ATACAND HCT 16/12,5MG (ORIGINAL)	Reservada	COMP		150,0000	3,6300	544,50
05.302 7-0	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG	Reservada	COMP	GERMED	150,0000	0,3400	51,00
05.302 9-0	ATENOLOL 50 MG + CLORATALIDONA 12,5 MG	Reservada	COMP	E.M.S	1.500,0000	0,2080	312,00
05.303 2-0	AZITROMICINA 600 MG	Reservada	FR	NEO QUIMICA	62,0000	6,9700	432,14
05.303 3-0	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	Reservada	AMP	TEUTO	12,0000	9,4700	113,64
05.303 5-0	BISACODIL 5 MG	Reservada	COMP	NEO QUIMICA	250,0000	0,0950	23,75
05.303 7-0	BRIMONIDINA TARTARATO 2%-SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML	Reservada	FR	GEOLAB	25,0000	20,3700	509,25
05.303 8-0	BRINZOLAMIDA COLIRIO	Reservada	FR	NOVARTIS	10,0000	59,1400	591,40
05.303 9-0	BROMAZEPAN 6 MG	Reservada	COMP	UNIAO QUIMICA	250,0000	0,1725	43,13
05.304 4-0	BUDESONIDA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 50 MCG	Reservada	FR	ACHE	25,0000	27,8000	695,00
05.304 9-0	CAFEÍNA 30 MG+CARISOPRODOL 125 MG+DICLOFENACO SÓDICO 50 MG+PARACETAMOL 300 MG	Reservada	COMP	EUROFARMA	2.250,0000	0,3800	855,00
05.305 0-0	CAPTOPRIL 25 MG	Reservada	COMP	MEDQUIMICA	750,0000	0,0345	25,88
05.305 4-0	CARVEDILOL 6,25 MG	Reservada	COMP	GERMED	2.250,0000	0,1040	234,00
05.305 5-0	CARVEDILOL 12,5 MG	Reservada	COMP	E.M.S	3.000,0000	0,1495	448,50
05.305 6-0	CARVEDILOL 25 MG	Reservada	COMP	E.M.S	1.500,0000	0,2185	327,75
05.306 0-0	CETOCONAZOL 2% CREME	Reservada	TB	SOBRAL	25,0000	3,5400	88,50
05.306 1-0	CETOCONAZOL 20 MG+BETAMETASONA 0,5 MG - CREME- 30 G	Reservada	TB	EUROFARMA	12,0000	6,1200	73,44
05.306 4-0	CETOPROFENO 50 MG	Reservada	AMP	UNIAO QUIMICA ( COTADO 2 ML )	50,0000	1,3800	69,00
05.306 9-0	CIPROFLOXACINO 500 MG	Reservada	COMP	PRATI DONADUZZI	2.000,0000	0,2590	518,00
05.307 0-0	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL FRASCO DE 5ML	Reservada	FR	GERMED	12,0000	11,6100	139,32
05.307 8-0	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG	Reservada	COMP	BOEHRINGER	2.250,0000	0,2210	497,25
05.308 0-0	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	Reservada	COMP	E.M.S	125,0000	1,4990	187,38
05.308 3-0	CLORIDRATO DE MECLIZINA 25 MG	Reservada	COMP	APSEN	300,0000	1,2680	380,40



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.308 4-0	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Reservada	COM P	E.M.S	300,0000	1,2200	366,00
05.308 9-0	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	Reservada	COM P	CIFARMA	2.250,0000	0,5350	1.203,75
05.309 2-0	DES Loratadina 0,5MG/ML FRASCO 60ML	Reservada	FR	GERMED	5,0000	6,7900	33,95
05.309 5-0	DEXAMETASONA 1% CREME	Reservada	TB	SANVAL	7,0000	1,3229	9,26
05.309 6-0	DEXAMETASONA 4 MG/ML	Reservada	AMP	FARMACE	12,0000	1,5983	19,18
05.309 7-0	DEXAMETASONA 4 MG	Reservada	COM P	LEGRAND	125,0000	0,2420	30,25
05.309 9-0	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML	Reservada	FR	NATULAB	100,0000	1,5300	153,00
05.310 0-0	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Reservada	COM P	GEOLAB	500,0000	0,0810	40,50
05.310 2-0	DIAZEPAN 10 MG	Reservada	COM P	SANTISA	1.500,0000	0,0755	113,25
05.310 3-0	DICLOFENACO 75 MG	Reservada	AMP	FARMACE	12,0000	0,6667	8,00
05.310 4-0	DICLOFENACO SODICO 50 MG	Reservada	COM P	GEOLAB	375,0000	0,0690	25,88
05.311 5-0	DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSF.DE BETAMETASONA	Reservada	AMP	NEO QUIMICA	125,0000	2,4730	309,13
05.312 0-0	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4MG	Reservada	COM P	ZODIAC	450,0000	3,4950	1.572,75
05.312 3-0	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG +VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML	Reservada	AMP	EUROFARMA	37,0000	17,3989	643,76
05.312 8-0	FENITOINA 100 MG	Reservada	COM P	TEUTO	375,0000	0,1690	63,38
05.313 0-0	FLUCONAZOL 150 MG	Reservada	COM P	MEDQUIMICA	125,0000	0,4140	51,75
05.313 1-0	FLUNARIZINA 10 MG	Reservada	COM P	NEO QUIMICA	750,0000	0,0920	69,00
05.313 2-0	FLUOXETINA 20 MG	Reservada	COM P	MEDQUIMICA	375,0000	0,0810	30,38
05.313 7-0	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	Reservada	FR	GSK	15,0000	47,5700	713,55
05.313 9-0	FUROSEMIDA 40 MG	Reservada	COM P	NEO QUIMICA	1.500,0000	0,0810	121,50
05.314 1-0	GESTODENO 0,060 MG + ETINILESTRADIOL 0,015 MG-CXC/24	Reservada	CX	SAN DOZ	125,0000	12,6800	1.585,00
05.314 2-0	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Reservada	COM P	MEDQUIMICA	1.500,0000	0,0345	51,75
05.314 6-0	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	Reservada	AMP	SAMTEC	25,0000	0,4372	10,93
05.314 7-0	HALOPERIDOL 1 MG	Reservada	COM P	CRISTALIA	250,0000	0,1460	36,50
05.315 2-0	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 SUSP.ORAL 100 ML	Reservada	FR	NATULAB	12,0000	2,3500	28,20
05.315 4-0	IBUPROFENO 600 MG	Reservada	COM P	VITAMEDIC	2.250,0000	0,1840	414,00
05.316 5-0	LEVOROTIXINA 25 MCG	Reservada	COM P	MERCK	1.500,0000	0,1270	190,50
05.316 6-0	LEVOTIROXINA 50 MCG	Reservada	COM P	MERCK	3.000,0000	0,1270	381,00
05.316 8-0	LEVOTIROXINA 88 MCG	Reservada	COM P	MERCK	1.000,0000	0,2649	264,90
05.316 9-0	LEVOTIROXINA 100 MCG	Reservada	COM P	MERCK	2.250,0000	0,1270	285,75
05.317 0-0	LEVOTIROXINA 112 MCG	Reservada	COM P	MERCK	375,0000	0,3378	126,68



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.317 3-0	LEVOTIROXINA 175 MCG	Reservada	COM P	MERCK	300,0000	0,3427	102,81
05.318 1-0	METFORMINA 850 MG	Reservada	COM P	PRATI DONADUZZI	375,0000	0,1020	38,25
05.318 3-0	METIDOLPA 250 MG	Reservada	COM P	E.M.S	375,0000	0,5175	194,06
05.318 7-0	NAFAZOLINA 0,75MG/ML + FOSF. DISSODICO DE DEXAMETASONA 0,5MG/ML + SULF. NEOMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO DE 20ML	Reservada	FR	ACHE	12,0000	22,5800	270,96
05.319 2-0	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS DE 15ML	Reservada	FR	CIMED	12,0000	2,0700	24,84
05.319 5-0	NITRATO DE CÉRIO 0,4% + SULFADIZINA PRATA 1% CRÈME TUBO 50G	Reservada	TB	SILVESTRE	15,0000	63,4340	951,51
05.319 7-0	NITRENDIPINO 10 MG	Reservada	COM P	BIOSINTETICA	2.250,0000	0,5973	1.343,9 3
05.319 8-0	NITRENDIPINO 20 MG	Reservada	COM P	BIOSINTETICA	1.500,0000	1,0630	1.594,5 0
05.320 0-0	NORTRIPTILINA 25 MG	Reservada	COM P	EUROFARMA	750,0000	0,3599	269,93
05.320 5-0	OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER/CARTELA	Reservada	COM P	PHARLAB	17.500,000 0	0,0920	1.610,0 0
05.320 6-0	OTOSPORIN FRASCO 10 ML	Reservada	FR	FARMOQUIMI CA	15,0000	10,9940	164,91
05.320 7-0	ONDANSETRONA 8 MG	Reservada	COM P	CRISTALIA	125,0000	1,9500	243,75
05.321 8-0	PROPATILNITRATO 10 MG	Reservada	COM P	FARMOQUIMI CA	3.750,0000	0,4370	1.638,7 5
05.322 0-0	PROLOPA BD 100MG/25MG	Reservada	COM P	ACHE	1.500,0000	1,0700	1.605,0 0
05.322 1-0	PROPRANOLOL 40 MG	Reservada	COM P	OSORIO	250,0000	0,0345	8,63
05.322 6-0	RIVAROXABANA 10MG	Reservada	COM P	BAYER	375,0000	8,3280	3.123,0 0
05.322 7-0	RIVAROXABANA 15MG	Reservada	COM P	BAYER	375,0000	8,0550	3.020,6 3
05.323 2-0	SALBUTAMOL 0,04% -100 ML	Reservada	FR	NATULAB	5,0000	1,5080	7,54
05.323 3-0	SALICILATO DE METILA 52,50MG +CANFORA 44,40MG +MENTOL 20MG+TERENBENTINA 191,47MG EXCIP 1G POMADA	Reservada	TB	NEO QUIMICA	7,0000	5,5700	38,99
05.323 6-0	SERTRALINA 50 MG	Reservada	COM P	PRATI DONADUZZI	2.250,0000	0,1495	336,38
05.323 7-0	SIMETICONA 125 MG	Reservada	COM P	PRATI DONADUZZI	75,0000	0,1380	10,35
05.324 0-0	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG + FELODIPINO 5MG	Reservada	COM P	ASTRAZENECA	195,0000	1,9800	386,10
05.324 7-0	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETOPRIMA 80 MG SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 100ML	Reservada	FR	E.M.S	12,0000	4,4100	52,92
05.325 1-0	SULF. DENEOMICINA 25MG/ML + TART DE BISMUTO E SODIO 25MG/ML + CLORD DE PROCAINA 15MG/ML FARSICO DE 20ML	Reservada	FR	LEGRAND	7,0000	16,1600	113,12
05.326 0-0	VALERATO BETAMETASONA 0,5 MG + SULF. GENTAMICINA 10 MG + TOLNAFTATO 10 MG +MANTECORP CLIOQUINOL 10 MG - CREME - 20 G	Reservada	TB	E.M.S	2,0000	8,3850	16,77
05.326 6-0	VARFARINA SODICA 5 MG	Reservada	COM P	FARMOQUIMI CA	1.750,0000	0,1260	220,50
05.327 0-0	VITAMINA D 3.300UI/ML FRASCO 10ML	Reservada	FR	MANTECORP	5,0000	65,9400	329,70
05.327 1-0	VITAMINA DO COMPLEXO B BLISTER/CARTELA	Reservada	COM P	NATULAB	2.250,0000	0,0580	130,50

A



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.327 2-0	VITAMINA DO COMPLEXO B GOTAS	Reservada	FR	NUTRIEX	12,0000	6,2400	74,88
05.327 4-0	ZOLPIDEM 10MG (HEMITARTARATO)	Reservada	COM P	NOVA QUIMICA	1.000,0000	0,2680	268,00
05.327 5-0	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML - FRASCO 10ML	Reservada	FR	UNIAO QUIMICA	12,0000	18,2392	218,87

**Valor Total do Fornecedor: 57.708,93**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.

  
**ALDO MANSANO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

  
**MEDCEDRAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES**

**Fornecedor registrado**



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

### ATA CONTRATO N.º 05/2021 - COMPLEMENTAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, nº 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, C.N.P.J nº 06.282.624/0001-25, situada na rua João Gonçalves Leite nº 151, bairro Jardim Santa Lucia, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Luciano Ataíde de Souza, portador do RG nº 30.690.424-X e do CPF nº 373.716.198-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Marca	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
05.3031-0	AZITROMICINA 500 MG	Aberta	COMP	MEDQUIMICA	5.250,0000	1,3770	7.229,25
05.3058-0	CEFTRIAXONA 1 G IM/EV	Aberta	AMP	ABL	75,0000	9,3191	698,93
05.3059-0	CEFTRIAXONA 1 G EV	Aberta	AMP	BLAUSIGEL	38,0000	7,4600	283,48
05.3082-0	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	Aberta	COMP	E.M.S	7.500,0000	1,3100	9.825,00
05.3090-0	DERSANI GEL	Aberta	TB	DAUDT	38,0000	46,1700	1.754,46
05.3146-0	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	Aberta	AMP	SAMTEC	75,0000	0,4371	32,78
05.3218-0	PROPATILNITRATO 10 MG	Aberta	COMP	FARMOQUIMIC	11.250,0000	0,4370	4.916,25
05.3220-0	PROLOPA BD 100MG/25MG	Aberta	COMP	ACHE	4.500,0000	1,0700	4.815,00
05.3274-0	ZOLPIDEM 10MG (HEMITARTARATO)	Aberta	COMP	NOVA QUIMICA	3.000,0000	0,2680	804,00
05.3031-0	AZITROMICINA 500 MG	Reservada	COMP	MEDQUIMICA	1.750,0000	1,3770	2.409,75
05.3057-0	CEFALEXINA 500 MG	Reservada	COMP	AUROBINDO	750,0000	0,3910	293,25
05.3058-0	DEFTRIAXONA 1 G IM/EV	Reservada	AMP	ABL	25,0000	9,3192	232,98
05.3059-0	CEFTRIAXONA 1 G EV	Reservada	AMP	BLAUSIGEL	12,0000	7,4600	89,52





# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

05.3082-0	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	Reservada	COMP	E.M.S	2.500,0000	1,3100	3.275,00
05.3090-0	DERSANI GEL	Reservada	TB	DAUDT	12,0000	46,1700	554,04
05.3228-0	RIVAROXABANA 20MG	Reservada	COMP	BAYER	1.500,0000	7,0980	10.647,00

**Valor Total do Fornecedor: 47.860,69**

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

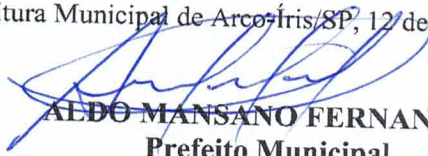
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47


e-mail: [licitacao@arcoiris.sp.gov.br](mailto:licitacao@arcoiris.sp.gov.br)

- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.

  
**ALDO MANSANO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**MEDCEDRAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES**  
Fornecedor registrado